

**Ata nº 012/2025**  
**Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (05.05.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: - Vilmar Soares da Silva/PDT, Presidente; - Douglas Rafael Allebrand/Republicanos; - Letícia Karling/PSDB e Marcia Worm/PDT, membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a fim de analisar e emitir parecer ao **Projeto de Lei nº 034/2025**, de 05.05.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como Relatora a Vereadora Letícia Karling/PSDB a qual emitiu **Parecer Favorável** – "**Considerando que o projeto se revestem de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:



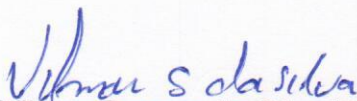
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 034/2025  
De 05.05.2025  
De autoria do Poder Executivo

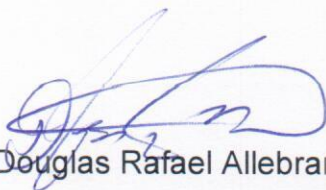
**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

**PARECER:** "Considerando que o projeto se reveste de boa forma constitucional, legal e jurídica, possuindo correta técnica legislativa, merecendo ser votado nas condições em que foi encaminhado, opinamos favoravelmente à sua apreciação".

**Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.**



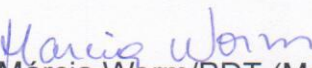
Ver. Vilmar Soares da Silva/PDT (Presidente)



Ver. Douglas Rafael Allebrand/Republicanos (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Letícia Karling/PSDB (Membro)



Ver<sup>a</sup>. Márcia Worm/PDT (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 05/05/2025

  
Ver. Elder Knapp

**Ata nº 012/2025**  
**Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.**

Aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco (05.05.2025), as dezenove horas e trinta minutos (19:30), nas dependências da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: Maikon Luz Vicente/PDT, (Presidente); Cezar Formentini/PDT; Mauricio Franco/PSDB e Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP, membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação, a fim de analisar e emitir parecer ao projeto abaixo relacionado. Ainda, em atenção ao §4º do Art. 62 do Regimento Interno. O Presidente nomeias para compor a Comissão em epígrafe, em substituição ao Sr. Vereador Leandro Gomes, atualmente ocupando cargo de Secretário Municipal junto ao Executivo Municipal o Vereador Rafael Henrique Kroessin/PP.

- **Projeto de Lei nº 034/2025**, de 05.05.2025, de autoria do Poder Executivo, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".

Após análise, o Presidente nomeou como relator o vereador Cezar Formentini/PDT o qual emitiu **parecer favorável** – "**Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à sua apreciação**". Os demais membros da comissão acolheram ao parecer sem alterações. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e vai a presente Ata lavrada e assinada por quem de direito:

Maikon Luz Vicente  
RLK



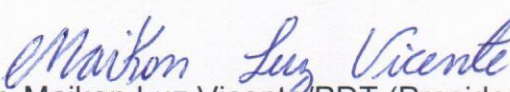
## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO


**Projeto de Lei nº 034/2025**  
**De 05.05.2025**  
**De autoria do Poder Executivo**

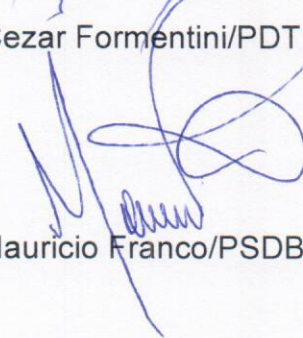
**EMENTA:** "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR SERVIDOR POR TEMPO DETERMINADO, PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO".


**P A R E C E R:** "Considerando que o projeto está de acordo com as legislações financeira, orçamentária e tributária, opinamos favoravelmente à apreciação do mesmo".


**Sala das Sessões, 05 de maio de 2025.**

  
Ver. Maikon Luz Vicente/PDT (Presidente)

  
Ver. Cezar Formentini/PDT (Membro)

  
Ver. Mauricio Franco/PSDB (Membro)

  
Ver. Rafael Henrique Kroessin/PP (Membro)

Câmara Mun. de Santo Antônio do Planalto  
APROVADO POR UNANIMIDADE  
Na reunião de 05/05/2025  
  
Ver. Elder Knapp